



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DG/DSCA N. 5, DE 04 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2010, da lavra do Senhor Diretor-Geral do Tribunal, e com fundamento nos artigos 12 a 14 da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Pessoal competência para:

I - conceder aos servidores os direitos, vantagens e benefícios previstos nos artigos 77; 97; 196; 197 e 208 da Lei 8112/90;

II - assinar as apostilas e demais atos reconhedores de direitos e vantagens dos servidores deste Tribunal;

III - decidir pedidos de averbação de tempo de serviço;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2010.

RICARDO WAGNER RODRIGUES DE CARVALHO  
Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3 06/01/2010)